



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

# **EDITAL**

**N.º 067/2020**

**Atribuição de 36 talhões de cultivo no Espaço Agrícola do Alto do Moinho e dos talhões de cultivo n.º 6, 8, 11, 19 e 20 do Espaço Agrícola do Soutelo. Abertura de procedimento.**

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, a **deliberação n.º 031/2019-CMS tomada na reunião ordinária realizada em 26 de fevereiro**, que se destina a dar cumprimento ao procedimento legal aplicável ao processo de atribuição de 36 talhões de cultivo no Espaço Agrícola do Alto do Moinho e dos talhões de cultivo n.º 6, 8, 11, 19 e 20 do Espaço Agrícola do Soutelo, enquadrado pelo Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 253 de 31 de dezembro de 2013, alterado através de publicação em Diário da República, 2.ª série, n.º 133 de 13 de julho de 2016.

O **Espaço Agrícola do Alto do Moinho** localiza-se no Lugar do Alto do Moinho na Freguesia de Corroios, e desenvolve-se nas áreas de cedência à Câmara Municipal do Seixal do processo 54/A/78, como Alvará n.º 2/80. A localização e uso de 3.000m<sup>2</sup> de área para 36 hortas.

No Espaço Agrícola disponibilizam-se infraestruturas tais como vedação, rede de distribuição de água, e edifício com cerca de 100m<sup>2</sup> para arrumo de ferramentas, e 1.800m<sup>2</sup> de área útil para cultivo, distribuída por 36 unidades de **hortas recreativas**, de 50m<sup>2</sup> cada.

O **Espaço Agrícola do Soutelo** localiza-se na Rua do Ermo na Freguesia da Amora, e desenvolve-se nas áreas de cedência à Câmara Municipal do Seixal do processo 5/A/92, como Alvará n.º 5/98. A localização e uso de 8.300,00 m<sup>2</sup> de área para hortas foram aprovados por deliberação de Câmara n.º 168/2015-CMS de 4 de junho.

No Espaço Agrícola disponibilizam-se infraestruturas tais como vedação, rede de distribuição de água, e edifício com cerca de 150m<sup>2</sup> para arrumo de ferramentas, e 4.050m<sup>2</sup> de área útil para cultivo, distribuída por 20 unidades de **hortas sociais**, de 150m<sup>2</sup>, e 15 unidades de hortas recreativas, de 70m<sup>2</sup>.



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Assim, de acordo com o art. 10º do Regulamento procede-se à abertura de ambos os procedimentos nos seguintes termos:

### **Procedimentos**

Procedimento de atribuição de 36 talhões do **Espaço Agrícola do Alto do Moinho**, localizado no Lugar do Alto do Moinho, Freguesia de Corroios (planta em anexo), aberto a todos os munícipes residentes no Concelho do Seixal.

Procedimento de atribuição de 5 talhões do **Espaço Agrícola do Soutelo**, localizado na Rua do Ermo, lugar do Soutelo, Freguesia da Amora (planta em anexo), aberto a todos os munícipes residentes no Concelho do Seixal.

### **Tipologia de hortas**

Hortas Recreativas (talhões de 50m<sup>2</sup>)

Hortas Sociais (talhões de 150m<sup>2</sup>)

### **Composição do júri**

Efetivos: Diretor do DHUEV, Eng.º Ernesto Horta Nova; Chefe da DEV Arq.ª Sónia Sobral Lança, Técnica Superior da DEV, Dr.ª Isabel Maria Alves;

Suplentes: Técnica Superior da DEV, Eng.ª Maria Olinda Domingues, Técnica Superior da DEV, Eng.ª Célia Geada.

### **Requisitos de admissão a hortas sociais**

Pessoas individuais.

### **Métodos de seleção dos concorrentes**

No **Espaço Agrícola do Alto do Moinho**, os candidatos serão selecionados de acordo com a ordem de inscrição e menor distância da morada ao espaço agrícola objeto do procedimento.

No **Espaço Agrícola do Soutelo**, os candidatos serão selecionados com base nos rendimentos do agregado familiar, uma vez que a tipologia de hortas disponível é destinada a comunidades em risco de exclusão social, funcionando como um complemento ao rendimento familiar e/ ou fonte de receita.

### **Indicação dos locais onde podem consultar as regras de participação no projeto Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal**

As regras de participação no projeto Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal, as quais são estabelecidas pelo Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal, estarão disponíveis *online*, no site da Câmara Municipal do Seixal, nas Juntas de Freguesia e em todos os postos de atendimento ao Múncipe.

### **Indicação da necessidade de utilização de requerimentos de modelo tipo e a forma da sua obtenção**

Os interessados deverão preencher uma ficha de candidatura, em modelo disponibilizado pela Câmara Municipal do Seixal através do seu site oficial [www.cm-seixal.pt](http://www.cm-seixal.pt), e anexar a documentação identificada no n.º 3 do Artigo 13.º do Regulamento.



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

### **Prazo para apresentação das candidaturas**

A apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis contados a partir da data de afixação do Edital de abertura do procedimento de atribuição de talhões, não se contando para o efeito o dia da publicação.

O talhão será atribuído ao candidato selecionado mediante a celebração de um Acordo de Utilização, após o pagamento da comparticipação financeira devida.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias (úteis), subsequentes à data do presente.

Seixal, 01 de abril de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.